



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GOTARDO-MG

Rua Professora Maria Coeli Franco, 13 - CNPJ nº 18.602.037/0001-55

CEP: 38.800-000

### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 08, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

#### Dispõe sobre a criação da Comissão organizadora de assuntos relacionados ao FIA – Fundo para Infância e Adolescência do Município de São Gotardo/MG

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São Gotardo/MG, no uso de suas atribuições legais, por força do disposto no art. 88, inciso IV, da Lei nº 8.069/90, as gestão do Fundo Especial da Infância e Adolescência – FIA, criado pelo Decreto Municipal nº 97 de 15 de Abril de 2015 e Lei Municipal 2.460 de 18 de Setembro de 2020 e nos termos da reunião ordinária realizada em 24 de junho de 2021.

#### RESOLVE:

Art.1º. Constituir Comissão Organizadora organizadora de assuntos relacionados ao FIA – Fundo para Infância e Adolescência do Município de São Gotardo/MG.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

- a) Missandre Cristina Pinheiro, representante do Poder Público.
- b) Fernando Henrique Garcia, representante do Poder Público.
- c) Maria José da Silva Souza, representante da Sociedade Civil.
- d) Ivanilda Pereira Alves, representante da Sociedade Civil.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora elegerá aquele que irá presidir-la, pelo voto da maioria de seus membros. Não havendo definição por este critério, será o seu presidente o membro mais antigo no Conselho dos Direitos, persistindo a indefinição, será considerado eleito o de maior idade.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 04 de agosto de 2021.

Missandre Cristina Pinheiro

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente